

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 33/2020
Data: 01.07.2020	Horário: 16h30	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (*Aplicativo Microsoft Teams*):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
4. Juíza Luciana Fiala (**Membro da COEM**);
5. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
6. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
7. Juíza Leidjane Chieza Gomes;
8. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
9. Promotora Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
10. Procuradora Carla Araújo (**MPRJ**);
11. Defensora Flávia Nascimento (**DPRJ**);
12. Defensora Matilde Alonso (**DPRJ**);
13. Delegada Tatiana Queiroz (**PCERJ**);
14. Delegada Sandra Ornellas (**DGDEAM - PCERJ**);
15. Delegada Ana Lúcia Barros (**DEAM CENTRO - PCERJ**);
16. Ten. Cel. Cláudia Moraes (**PMERJ**);
17. Dra. Rebeca Servaes (**OAB-RJ Mulher**);
18. Sra. Helena Piragibe (**CEDIM RJ**);
19. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
20. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
21. Sra. Rosangela Pereira (**CEAM Chiquinha Gonzaga**).

As **Exmas. Juízas Adriana Mello e Katerine Jatahy**, membros da COEM, abrem os trabalhos 16h45min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, e agradecem a participação de todas.

A **Juíza Adriana Mello** deseja as boas-vindas à Delegada Sandra Ornellas, que assumiu recentemente a coordenação da DGDEAM, na PCERJ, e inicia as abordagens comentando sobre a evolução da Campanha "*Sinal Vermelho*" e da capacitação para a Polícia Militar, programada para o dia 02 de julho das 10h às 12h, através da EMERJ, com foco na campanha.

Com a palavra, a **Delegada Tatiana Queiroz** (PCERJ) informa que todas as necessidades apresentadas e debatidas na reunião anterior, foram registrados por ela e o Delegado Felipe Cury e compartilhados com a Delegada Sandra Ornellas, que já está à frente da DGDEAM para dar andamento aos temas.

A **Delegada Sandra Ornellas** (DGDEAM) agradece a parceria da Dra. Tatiana Queiroz, informa que já está com todas as Atas das reuniões da Rede e que está finalizando as leituras para se inteirar de tudo e poder contribuir da melhor forma possível.

A **Ten. Cel. Cláudia Moraes** (PMERJ) discorre sobre a mobilização que está sendo feita com a Polícia Militar referente à Campanha "*Sinal Vermelho*". Dentre as ações, a capacitação já comentada pela Juíza Adriana Mello, onde serão abordados os protocolos do 190, específicos para a campanha.

Informa que, inicialmente, estarão na capacitação os operadores do 190, despachantes de viaturas, os policiais da Patrulha Maria da Penha, os operadores das salas de operações dos interiores e os subcomandantes dos batalhões. Contudo, o grande desafio é disseminar, posteriormente, as informações para todo o efetivo da PMERJ.

Por fim, ressalta que a participação do Secretário do Estado de Polícia, Coronel Rogério Figueredo, que estará na abertura da capacitação, será de grande valia para promover o engajamento da tropa.

Dando prosseguimento, **Sra. Helena Piragibe** (CEDIM RJ) agradece a todas que puderam participar do Encontro do Fórum Estadual de Gestoras e Conselheiras Municipais. Discorre que o encontro foi bastante positivo e que as gestoras e conselheiras ficaram bastante entusiasmadas com a proposta da Dra. Adriana Mello para prover um seminário sobre os direitos humanos das mulheres e as novas alterações da Lei Maria da Penha.

Informa, também, que as gestoras municipais já estão articuladas e atuando na divulgação da campanha "*Sinal Vermelho*", principalmente, no interior. Algumas já entraram em contato com a magistrada da região para um trabalho conjunto.

Com a palavra, a **Juíza Juliana Cardoso** chama a atenção para um fato em Itaboraí, onde algumas farmácias estão com receio de devolver o termo de adesão assinado. Nesse

sentido, pondera que o contato direto com as farmácias possa interferir na credibilidade. Dito isso, enfatiza a importância de estimular o engajamento/adesão de cima para baixo, chamando para a questão da responsabilidade social.

Quanto à lista de adesão, a **Sra. Helena Piragibe** (CEDIM) indaga para onde deve encaminhar a lista de farmácias que aderirem à campanha. A **Juíza Adriana Mello** responde que a COEM ficará responsável por consolidar os dados recebidos para que possa transmiti-los ao CNJ. Dito isso, informa que será criada uma conta de e-mail institucional, específico do TJ, para receber esses dados. Caberá à COEM providenciar, o mais rápido possível, a criação da conta de e-mail. **(DELIBERAÇÃO 01)**

Contudo, a magistrada informa que em relação às farmácias de grande porte, já houve uma adesão nacional e, assim, não precisariam se preocupar com essas redes de farmácias. O termo de adesão virtual deve ser utilizado somente para as farmácias de pequeno porte.

Caberá à COEM enviar para Sra. Helena Piragibe e Delegada Sandra Ornellas a lista das farmácias que já aderiram, nacionalmente, e demais informações sobre a campanha (link com o material e lista das Juízas coordenadoras da campanha por região). **(DELIBERAÇÃO 02)**

Em complemento, até que o e-mail da campanha seja criado, **Sra. Jacqueline Vianna** (DICOL) informa que podem enviar os termos de adesão para o e-mail da COEM (coemulher@tjrj.jus.br).

Com a palavra, a **Juíza Camila Guerin** corrobora com a fala da Dra. Juliana Cardoso e informa que em sua região (Saquarema) também percebe certa resistência das farmácias em devolver o termo assinado. Na oportunidade, indaga sobre a articulação com a ASCOFERJ. **Sra. Jacqueline Vianna** (DICOL) responde que a COEM já mandou e-mail para tentar articular com a cooperativa, mas não obteve êxito na resposta. Dito isso, avança a possibilidade de proceder no mesmo formato que fez com o CRF-RJ, tão logo seja definida uma data para a reunião com a ASCOFERJ.

A **Juíza Elen de Freitas** indaga sobre o que fazer em relação àquela farmácia de grande porte que aderiu nacionalmente, mas não está atuando com os procedimentos. A **Juíza Adriana Mello** responde que, em tese, a farmácia não é obrigada e pondera que é preciso uma conscientização com o tema e, que a participação deve ocorrer de forma tranquila. Entende que não é fácil e, por isso, a importância da articulação de toda a Rede para disseminar a campanha, cada vez mais, principalmente nos interiores.

Contudo, informa que os casos de farmácias que estão resistindo, mesmo com a adesão nacional, são postados no grupo de *whatsapp* da campanha, para que a ABRAFARMA tenha conhecimento e ajude com na questão da sensibilização.

Dando prosseguimento, a **Promotora Lúcia Iloísio** informa que encaminhou para distribuição ao Promotor de Justiça, que atua na tutela de defesa da cidadania, a Ata da reunião anterior, cuja pauta abordou as dificuldades dos registros de ocorrência e dos atendimentos via 197 e, presencial, nas Delegacias.

Dito isso, informa que em breve saberá com quem estará distribuído o tema para que o Promotor responsável possa participar da reunião da COEM, caso haja necessidade. Por fim, relata que já recebera o e-mail do TJRJ sobre a manifestação de interesse para participar do convênio a ser firmado com Patrulha Maria da Penha e que já respondeu sinalizando o interesse do MPRJ.

A **Dra. Rebeca Servaes** (OAB Mulher) discorre sobre de que forma a OABRJ está contribuindo para disseminar a campanha, principalmente no interior. Reforça que já entrou em contato com todas as cidades do Estado que possuem núcleo da OAB e com todos os Delegados da CAARJ e Presidentes das OABs Mulheres, que já estão engajados na causa.

A **Defensora Flávia Nascimento** relata que, por enquanto, a Defensoria não tem conseguido contribuir na disseminação da campanha no interior do Estado, através do contato direto com as farmácias, pois está enfrentando uma série de problemas, principalmente por conta da retomada das atividades presenciais.

Contudo, informa que estão à disposição para atender remotamente e, em breve, presencialmente, as vítimas encaminhadas pela campanha, e que todas as integrantes da Rede podem entrar em contato direto com a Coordenadoria de Defesa da Mulher, seja através do e-mail comulher@defensoria.rj.def.br ou através do *whatsapp business* (21) 96542-8965.

Em complemento, a **Defensora Matilde** discorre que, apesar do plano gradativo de retomada presencial, os atendimentos remotos permanecem até final de junho, via e-mail nudem.defensoriarj@gmail.com e *whatsapp divulgado para as vítimas* (21) 97226-8267, e que os atendimentos presenciais serão excepcionais. Na oportunidade, informa alguns números do NUDEM: em abril foram 390 atendimentos, em maio 525 e em junho 576.

A **Procuradora Carla Araújo** compartilha que, antes da reunião, tentou ligar duas vezes para o atendimento 197 e também não logrou êxito. Dito isso, aproveita a presença da nova Coordenadora do DGDEAM, Delegada Sandra Ornellas, e endossa o pedido da Rede para que o serviço funcione conforme propósito estabelecido.

A **Juíza Leidjane Gomes** discorre que esteve em contato com o Delegado responsável pela região de Itaperuna e Natividade e recebera a informação que todos os Delegados atuantes na região noroeste fluminense, estão atendendo as vítimas que optam em fazer o registro de ocorrência presencial.

Em relação à campanha nacional, informa que já fez contato com o Coordenador regional do CRFRJ e estão com uma reunião programada para traçarem estratégias de adesão com as farmácias locais.

Com a palavra, a **Delegada Sandra Ornellas** compartilha que no mês de junho, foram feitos 17 atendimentos na DGDEAM, dentre os quais, quatro deles deram origem a registros de ocorrência. Informa que na próxima reunião trará dados mais completos. Ao ensejo, indaga se a PCERJ aderiu algum protocolo em relação à campanha nacional.

A **Juíza Adriana Mello** responde que sim e relata que a Des. Suely Magalhães, Coordenadora da COEM, formalizou através de correio eletrônico para o Secretário de Polícia Dr. Vinicius Braga e, posteriormente, houve interações com a ACADEPOL para tratar da capacitação dos agentes, que ocorrera dia 16 de junho.

A magistrada discorre que o grande desafio é garantir um atendimento efetivo às vítimas nas Delegacias distritais e, principalmente, nos interiores do Estado. Na oportunidade, aventa a possibilidade da PCERJ, com a colaboração da Rede, criar um protocolo de atendimento interno, referente à campanha nacional, a exemplo do que fora estabelecido na PMERJ e, posteriormente, prover a capacitação do referido protocolo.

Caberá à COEM reencaminhar o e-mail da campanha "Sinal Vermelho" para o atual Secretário de Polícia, Dr. Flávio Brito, com cópia para Dra. Sandra Ornellas, reiterando o apoio da polícia civil na campanha, avertando a possibilidade de uma adesão formal/criação de protocolo interno, a exemplo do que fora feito na PMERJ. (DELIBERAÇÃO 03)

A **Delegada Sandra Ornellas** em concordância, informa que já tem uma reunião programada com os DPAs, Delegados responsáveis por conjuntos de Delegacias das regiões, e aproveitará o ensejo para introduzir o assunto.

A **Delegada Ana Lúcia Barros** (DEAM Centro) endossa que é fundamental uma sensibilização, principalmente de titulares homens e compartilha que o Dr. Felipe Cury, na mesma data da reunião passada, expediu a Recomendação para todas as Delegacias prestarem o atendimento necessário, considerando os casos Lei Maria da Penha como exceção, assim como os demais descritos na Resolução 153/2020.

A **Juíza Luciana Fiala** relata sobre uma vítima (figura pública), cujo registro de ocorrência ficou retido na Delegacia por quase dois meses. O RO com pedido de medida protetiva foi realizado dia 22 de abril na distrital de Copacabana e chegou ao judiciário somente no dia 25 de junho. Relata que foi procurada por várias emissoras de TVs e precisou acionar a Central de Inquérito para apurar o que poderia ter ocorrido.

Diante disso, a **Juíza Adriana Mello** avança a possibilidade do MPRJ fazer um levantamento nas Centrais de Inquérito para saber se existem casos do Violeta tramitando, verificar os inquéritos que estão nas distritais etc.

A **Procuradora Carla Araújo** informa o e-mail do CAO Criminal, cao.criminal@mprj.mp.br, para que casos como esses, paralisados, sejam sinalizados para averiguação.

Por fim, resta registrado que todas as participantes da reunião, em suas falas, saudaram e demonstraram satisfação com a chegada da Delegada Sandra Ornellas à frente da DGDEAM.

Nada mais a tratar, a **Exma. Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 18h47 e designa a próxima para o dia 08 de julho, às 16h30. (DELIBERAÇÃO 04)

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membro da COEM

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Providenciar, o mais rápido possível, a criação da conta de e-mail institucional do TJ, específico para receber os dados da campanha "Sinal Vermelho".	DICOL/COEM	Imediato
02	Enviar para a Sra. Helena Piragibe a para a Delegada Sandra Ornellas a lista das farmácias que já aderiram, nacionalmente, e demais informações sobre a campanha (link com o material e lista das Juízas coordenadoras da campanha, por região)	DICOL/COEM	Até 05 Dias
03	Reencaminhar o e-mail da campanha "Sinal Vermelho" para o atual Secretário de Polícia, Dr. Flávio Brito, com cópia para Dra. Sandra Ornellas, reiterando o apoio da polícia civil na campanha e aventando a possibilidade de uma adesão formal/criação de protocolo interno, a exemplo do que fora feito na PMERJ.	DICOL/COEM	Até 05 Dias
04	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 08 de julho de 2020, às 16h30.	DICOL/COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 30/2020 (Deliberação 01)	Expedir nova recomendação, ainda hoje, para que todas as Delegacias prestem o atendimento necessário, considerando os casos Lei Maria da Penha como exceção, assim como os demais descritos na Resolução 152/2020.	Delegado Felipe Cury (PCERJ)	Concluída

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE